



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.011, DE 9 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2.014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 50/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 5.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.1.010 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 356 Fonte: 01 50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	268	Fonte: 02	3.700,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	270	Fonte: 02	7.000,00
02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	319	Fonte: 02	1.300,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	321	Fonte: 02	3.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	323	Fonte: 01	4.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	363	Fonte: 01	31.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.1.006	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	357	Fonte: 05	100.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	280	Fonte: 05	15.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	291	Fonte: 05	20.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	332	Fonte: 05	35.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	370	Fonte: 05	30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

02.14.00	20.602.0023.2.060	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1021	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.059	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1050	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.062	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1052	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.602.0023.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1054	Fonte: 01	2.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.026	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1065	Fonte: 01	1.000,00
02.14.00	22.661.0027.1.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1067	Fonte: 01	8.027,00
02.14.00	20.244.0024.1.024	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1075	Fonte: 01	10.000,00
02.14.00	20.511.0023.1.022	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1080	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.062	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1084	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.026	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1088	Fonte: 01	1.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1056	Fonte: 01	47.027,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1144	Fonte:	01	10.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	1149	Fonte:	01	9.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1152	Fonte:	01	9.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1153	Fonte:	01	4.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1159	Fonte:	01	19.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1160	Fonte:	01	7.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1157	Fonte:	01	41.500,00
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1158	Fonte:	01	16.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	898	Fonte:	01	160.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	899	Fonte:	01	80.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	904	Fonte:	01	40.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	905	Fonte:	01	40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	109	Fonte:	01	320.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	130.764,51
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0051.2.142	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	855	Fonte:	01	130.764,51
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	99.999.9999.9.999	/	9.9.99.99.00	Ficha nº	130	Fonte:	01	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte:	01	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 59 Fonte: 01 24.000,00

02.03.00 04.122.0057.2.162 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 54.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas